



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1544/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr

Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Licitação

III – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA BOEING & ROCHA LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39 com sede Avenida Brasil nº 967, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF, sob nº 624.658.649-04 e R.G. nº 4.520.078-7, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BOEING & ROCHA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua XV de Novembro 1284 centro Cep. 85270-000-Palmital-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.406.668/0001-57, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor **Paulo Rocha**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.165.993-4, inscrito no CPF/MF, sob nº 189.216.989-49, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro 1284 centro Cep. 85270-000-Palmital-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 044/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 44/2015 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 044/2015 até o dia 16 de Julho de 2019”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ o valor de R\$ 1.376,92 (mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), mensais, corrigido pelo IPC-A, perfazendo durante doze meses o total de R\$ 16.523,04 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 47.254,88 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 63.777,92 (sessenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste III TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito (10/07/2018).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

BOEING & ROCHA LTDA.
Paulo Rocha – Representante Legal

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.